DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 15 de Fevereiro de 2022 - Edição nº 730

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 085/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 711EDB5108-2CFB71F6DD-A53CC828FE-A348148948

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 085/2021
VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

TERMO ADITIVO N°02 AO CONTRATO DE N° 085/2021 DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD, CONFORME CONVÊNIO N°1265/2017 - FUNASA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ E A EMPRESA META ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr.** Jorge Porto Cheles, parte **CONTRATANTE**, e a empresa **META ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°28.408.317/0001-80, situada à Avenida Juracy Magalhães, 3340, Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-902, representada neste ato pelo Sr. Alt**a**mirando Helder Oliveira Freire, brasileiro, maior, empresário, portador do RG. n°1316577635-SSP/BA, e inscrito no CPF n°026.156.025-51, denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, proveniente do Tomada de Preços n° 001/2021, observado o Art. 65, I, da Lei Federal n°8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O termo aditivo tem por finalidade a inclusão de cláusula de responsabilidade da contratada conforme abaixo descrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acrescentado na CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato n°085/2021– DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES:
A Contratada deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa referentes ao objeto contratado para os servidores da concedente.

CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula segunda, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO,** em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ-BA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE **Jorge Porto Cheles – Prefeito**	**META ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** **CNPJ: n°28.408.317/0001-80** **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1._____ **2.**_____
RG: **RG:**